

PORTARIA Nº 121/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a Gestão referente ao Convênio nº 24/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Bolsa de Pós-Doutorado"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.006548/2019-71:

I. GESTOR DO CONVÊNIO: BRENO VIOTTO PEDROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2085928.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar o acompanhamento e gestão integral do convênio conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; atestar o cumprimento das etapas; solicitar aos fiscais os pagamentos mensais de bolsas; elaborar, assinar e apresentar aos fiscais, dos Instrumentos de Parceria, relatórios parciais e/ou final de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas, referentes à execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 122/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 24/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Bolsa de Pós-Doutorado"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.006548/2019-71:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927139.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos

utilizados na execução do convênio; e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 123/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a Gestão referente ao Convênio nº 25/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.006561/2019-11:

I. GESTOR DO CONVÊNIO: OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2155886.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar o acompanhamento e gestão integral do convênio conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; atestar o cumprimento das etapas; solicitar aos fiscais os pagamentos mensais de bolsas; elaborar, assinar e apresentar aos fiscais, dos Instrumentos de Parceria, relatórios parciais e/ou final de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas, referentes à execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 124/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 25/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.006561/2019-11:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927139.